

Indicação: 319 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que determine às secretarias competentes a realização de um levantamento das leis municipais atualmente em vigor que estejam travando, dificultando ou burocratizando o desenvolvimento econômico, social e urbano de Chapadão do Sul, encaminhando-as para esta Casa de Leis com o objetivo de avaliarmos a pertinência, atualizarmos ou propormos as alterações necessárias.

Justificativa:

O objetivo desta iniciativa é garantir que o nosso ordenamento jurídico municipal esteja em sintonia com a realidade atual do município e com os interesses da população sul-chapadense, eliminando entraves legais que possam estar dificultando investimentos, obras, geração de empregos ou melhorias na qualidade de vida.

Sala das Sessões, 26 de Maio de 2025

Vanderson Cardoso
1º Secretário(a) - Republicanos

